



**PREFEITURA DE  
PETRÓPOLIS**

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**ALBANO BATISTA FILHO**  
Vice-Prefeito

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária-Chefe de Gabinete

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Governo

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAUJO**  
Procurador-Geral

**FABIO JUNIOR DA SILVA**  
Secretário de Fazenda

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**JULIANA SALVINI LAGE SOARES**  
Controladora-Geral

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOUI**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**  
Secretário de Planejamento e Orçamento (interino)

**POLIANA SANTOS FERRAREZ OLIVEIRA**  
Secretária de Educação

**MAURICIO HOELZ VEIGA**  
Secretário de Obras

**MARCELO RAMOS**  
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCANTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

**GUILHERME GONÇALVES VICENTE MOREIRA**  
Secretário de Habitação, Regularização Fundiária e Interesse Social

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**  
Secretário de Saúde

**PABLO PEREIRA KLING**  
Secretário de Turismo

**LEANDRO JORGE KRONENBERGER**  
Secretaria de Esporte, Lazer,  
Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida

**ROSANGELA STUMPF DE LIMA**  
Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres (interina)

**ADENILSON HONORATO DA SILVA**  
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

**GUILHERME CESAR DE ALMEIDA**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**

**ALEX VINICIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente do INPAS

**FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA**  
Diretora-presidente da Comdep

**LUCIANO MOREIRA DA SILVA VARRICCHIO**  
Diretor-presidente da CPTRANS

**D.O.**  
**DIÁRIO OFICIAL**  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.RJ.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9352

**Venda** – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet)

Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

**www.petropolis.RJ.gov.br**

# D.O.



## DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXIV – N.º 7244 – Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

**internet**

Reprodução



## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N.º 211 de 17 de setembro de 2025

Dispõe sobre a alteração do Inciso VIII, do Art. 3º do Decreto n.º 131, de 02 de julho de 2025.

O Prefeito do Município de Petrópolis, no uso de suas atribuições legais,

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica alterado o Inciso VIII, do Art. 3º do Decreto n.º 131, de 02 de julho de 2025, publicado no D.O. 7187, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º – ...

*VIII – 03 (três) representantes da sociedade civil, com atuação reconhecida nas áreas de tecnologia, ciência ou inovação, designados através de Portaria do Prefeito...”.*

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

#### DECRETO N.º 212 de 17 de setembro de 2025

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Artigos 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025 e conforme Decreto n.º 06 de 28 de janeiro de 2025, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Educação, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24617/2025;

#### D E C R E T A

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.183.000,00 (um milhão, cento e oitenta e três mil reais) em favor do Fundo Municipal de Educação.

I – R\$ 433.970,34 (Quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta e quatro centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da fonte de recursos 1.573.00 – Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação – Lei 12.858/2013, na forma do inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo;

II – R\$ 749.029,66 (Setecentos e quarenta e nove mil, vinte e nove reais e sessenta e seis centavos) dos recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.974, de 04 de janeiro de 2025.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**FERNANDO FERNANDES DE ASSIS ARAÚJO**

Procurador-Geral

**FREDERICO PROCÓPIO MENDES**

Secretário de Planejamento e Orçamento

#### PORTARIA N.º 1.142 de 16 de setembro de 2025

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ALINE RODRIGUES FERREIRA BERINI, matrícula n.º 21960-6, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI 037937/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**

Prefeito

**PORTARIA N.º 1.143 de 16 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora MICHELE DE SOUZA KREISCHER, matrícula n.º 22963-6, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI 037936/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.144 de 16 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora ROSANGELA DA SILVA PAULINO SANTOS, matrícula n.º 22468-5, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI 037872/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.145 de 16 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DECLARAR a vacância, conforme disposto no artigo 46, I c/c 54, V da Lei n.º 6.946/12, a contar de 01/09/2025, do cargo efetivo de Educador de Educação Infantil, ocupado pela servidora POLIANA DUTRA CANEDO, matrícula n.º 22709-9, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, conforme requerido no Processo SEI 037963/2025.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.146 de 16 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os membros abaixo, eleitos na Conferência Municipal de Trânsito e Transportes, como representantes da Sociedade Civil, junto ao COMUTRAN:

- Associação de Moradores e Amigos de Corréas**  
Titular: CLAUDIO ROBERTO RAMPINI JUCÁ  
Suplente: SERGIO RAMOS MATTOS
- Associação de Moradores e Amigos da Bela Vista**  
Titular: PÂMELA MATHIAS DE AZEVEDO  
Suplente: ROSANO LUIZ MATHIAS
- Associação de Moradores Osvero C. Villaça**  
Titular: ANA LÚCIA FARIA CHANDRETTE  
Suplente: JOÃO PAULO GUEDES

**Associação de Moradores Comunidade São Jorge**

Titular: LUANA DE JESUS FRAGOSO  
Suplente: PABLO JOSÉ OLIVEIRA

**Associação de Moradores Parque São Vicente**

Titular: MARTA SUELY FERNANDES DE PAULIS  
Suplente: LEANDRO FERNANDES DA SILVA

**Associação de Moradores do São Sebastião**

Titular: JORGE ASSUMPCÃO FILHO  
Suplente: ADEMAR BRITO JUNIOR

**Associação de Moradores e Amigos de Nogueira**

Titular: TATIANE APARECIDA MOURA DE SOUZA  
Suplente: CLAUDIA RENATA DE ALMEIDA RAMOS

**Associação de Moradores e Amigos do Neylor**

Titular: CLEITON CARVALHO DE SOUZA  
Suplente: DIEGO LOBO

**Associação de Moradores do Vale dos Esquilos**

Titular: CHRISTIAN ALBINO DE SOUZA  
Suplente: ALESSANDRA CÂNDIDO SOARES

**Associação de Moradores do Contorno**

Titular: FLÁVIO RAMOS DA COSTA  
Suplente: RHIAN PEREIRA DE OLIVEIRA

**Associação de Moradores do Amazonas**

Titular: CÁSSIA NILSE HAMMES  
Suplente: EDSON ROSA

(Proc. SEI n.º 40619/2025)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.147 de 16 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR, a pedido, JÉSSICA BARBOSA, do Cargo de Agente Público Municipal de Supervisor Técnico Administrativo, do Gabinete do Prefeito, símbolo APM-2, a partir de 16/09/2025. (Of. n.º 032/2025 – Cerimonial)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**PORTARIA N.º 1.148 de 17 de setembro de 2025**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos dos Decretos n.º s: 131/2025 e 211/2025, os representantes abaixo do Poder Executivo e demais Órgãos e Entidades, para integrarem o Comitê Intersetorial de Desenvolvimento Tecnológico do Município de Petrópolis:

- Chefe do Executivo: Presidente*  
Secretaria de Governo  
– FREDERICO PROCÓPIO MENDES
- Secretaria de Desenvolvimento Econômico*  
– SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU
- Câmara Municipal*  
– THIAGO DAMACENO  
– GIL MAGNO
- LNCC*  
– FÁBIO BORGES DE OLIVEIRA
- Serratec ou Entidade Similar do Setor de TI*  
– ALEXANDRE MACEDO DE SOUZA

*Sociedade Civil*

- MARIA ISABEL DE SÁ EARP DE RESENDE CHAVES (Unifase)  
– JULIO CESAR TALON (Fijjan)  
– MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES (Acep)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 17 de setembro de 2025.

**HINGO HAMMES**  
Prefeito

**Secretaria de Assistência Social**

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 108/2025**

Proc. n.º 24962/2024 – Aquisição de gêneros alimentícios de panificação, pelo Sistema de Registro de Preços, através da Ata de Registro de Preço 271/2024, no valor de R\$ 8.315,00 (oito mil, trezentos e quinze reais), em favor da empresa. PRYME VENDAS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.219.570/0001-66, conforme Notas de Empenho 479 a 481/2025. Publique-se em 09/09/2025.

**ADRIANA KREISCHER**  
Secretária de Assistência Social

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/200

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 756/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 19/2025, Livro E-131, fls. 38/39. Processo Administrativo 8736/2025. Termo de Concessão de Uso de Área no Cemitério Municipal de Petrópolis 1º Distrito, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS SÉRGIO SILVESTRE MACHADO PINTO TEIXEIRA, MARILENE DE AGUIAR PINTO TEIXEIRA, MIRIAM NINHAUS PINTO TEIXEIRA, LUCAS PINTO TEIXEIRA, MARIA ELIANE VEIGA CARVALHO, IGOR VEIGA CARVALHO PINTO TEIXEIRA e MARIANA DE CASTRO PINTO TEIXEIRA, na qualidade de concessionários, neste ato representados para legalizar a presente concessão de uso pelo Sr. SÉRGIO SILVESTRE MACHADO PINTO TEIXEIRA. Nos termos dos artigos 199, 201 e 230, do Código de Posturas, tem os concessionários o direito à Sepultura Perpétua n.º 93550, localizada na quadra n.º 16, fila 11, ordem 11, do Cemitério Municipal de Petrópolis, ciente os CONCESSIONÁRIOS de que as inumações no local poderão ser autorizadas por qualquer dos titulares sem necessidade de permissão dos demais, que não poderão alienar a presente concessão de uso sem a expressa anuência do CONCEDENTE, não afastando ou limitando a situação jurídica de vantagem de terceiros. Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 770/2025**  
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2025, livro B-57, fls. 120/130. Processo Administrativo n.º 21536/2024. CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS, ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E SW CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTABILIZAÇÃO E DRENAGEM DE ENCOSTA NO CAMINHO DO CÉU, LOCALIZADO NO CALEMBE, PETRÓPOLIS/RJ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. Prazo: 180 dias. Valor global: R\$ 2.430.000,00. Programa de Trabalho n.º 19.01.15.451.20 06.2020.3390.39.99, Fonte 1.500.99 e Nota de Empenho da n.º 699/2025, da Secretaria de Obras. Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

ANEXO AO DECRETO N.º 212 de 17 de setembro de 2025					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.39.00	1.573.00		69.029,66
		4.4.90.51.00	1.573.00		680.000,00
Atendimento ao Ensino Fundamental	16.02.12.361.2015.2057	3.3.90.41.00	1.573.00	1.183.000,00	
				1.183.000,00	749.029,66

ANEXO AO DECRETO N.º 212 de 17 de setembro de 2025		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Cota-parte Compensação Royalties Previsto na Lei Federal n.º 12858/2013 – Pré Sal	1.7.1.2.52.01.01.02.00.00	433.970,34
		433.970,34

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 118/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO CAFÉ E AÇÚCAR, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS DEMANDAS DO ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS. Valor estimado: R\$ 90.004,00. DATA/HORA: 30/09/2025 às 13h. Edital completo e maiores informações a partir de 18/09/2025 no "site": www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 10 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2025**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, DO TIPO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE PANIFICAÇÃO, VISANDO COMPLEMENTAR AS PEQUENAS REFEIÇÕES (CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE DA TARDE E CEIA) DOS USUÁRIOS DOS DEPARTAMENTOS: PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) E PROGRAMA CRIANÇA FELIZ), PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (CASAS DE ACOLHIDA I, II, III, FAMÍLIA ACOLHEDORA, NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOLÓGICO ESPECIALIZADO INFANTO-JUVENIL (NAPE-IJ), NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (NIS), CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP) E CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) E EM FAMÍLIAS DESABRIGADAS/ DESALOJADAS NUMA POSSÍVEL SITUAÇÃO DE CALAMIDADE. Valor estimado: R\$ 918.509,60. DATA/HORA: 03/10/2025 9h (Recebimento das Propostas) e às 11h (Início dos Lances). Edital completo e maiores informações a partir de 22/09/2025 no "site": www.bllcompras.com.br.

Petrópolis, 15 de setembro de 2025.

**WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA**  
Secretário de Administração  
e de Recursos Humanos

## Secretaria de Meio Ambiente

**LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

LMO n.º 22/2025

Processo PMP n.º 25918/2025

Processo Administrativo n.º 26650/2024

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 140, de 08/12/2011, pela Resolução CONEMA n.º 92, de 24/06/2021 e, ainda, pela Lei Municipal n.º 6.495, de 06 de dezembro de 2007, concede a presente Licença Municipal de Operação a:

PROGEN ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 49.248.952/0012-70

Rodovia BR 040, km 62, Itaipava – Petrópolis/RJ

Cep. 25740-320

Atestando a viabilidade ambiental para a atividade de: "Operações Técnicas e Comerciais em Redes de Energia Elétrica de Baixa e Média Tensão", situada à: Rodovia BR 040, km 62, 62000, Itaipava, Petrópolis, RJ, Cep. 25740-320

Coordenadas: UTM 23K 0690769 m.E 7520996 m.S

Esta Licença é válida até 16 de junho de 2031, respeitadas as condições nela estabelecidas, bem como aquelas inseridas nos autos do Processo Administrativo n.º 26650/2024, do qual se originou a expedição deste documento.

Esta Licença Municipal de Operação diz respeito exclusivamente à atividade na forma requerida, não isentando o requerente dos licenciamentos em qualquer esfera, necessários à manutenção do empreendimento, na área em questão.

Petrópolis, 16 de junho de 2025.

**PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ALCÂNTARA SOUZA**  
Secretário de Meio Ambiente

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA 06 de 10 de setembro de 2025**

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO DECRETO N.º 150 de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a criação do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá;

CONSIDERANDO a necessidade de convocação Comissão Julgadora;

CONSIDERANDO a necessidade de comissão julgadora, para avaliação dos critérios e análise a serem observados na avaliação;

Art. 1º – Compete a Comissão Julgadora analisar as inscrições, conferir a documentação encaminhada pelos inscritos, pontuar os critérios de avaliação de cada categoria e divulgação dos resultados;

Art. 2º – Os membros da comissão julgadora não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título;

Art. 3º – A participação dos membros na Comissão Julgadora será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exerçam no âmbito do Poder Executivo;

Art. 4º – Ficam nomeados para a comissão julgadora que participarão do processo de análise dos inscritos, que elegerá os ganhadores das categorias do Prêmio de Empreendedorismo Visconde de Mauá; os seguintes servidores e representantes das entidades parceiras:

**1) Representantes da Secretária de Desenvolvimento Econômico:**

Titular: ARY PINHEIRO DE ALMEIDA FILHO

Suplentes: ELIANE ALVES DE CARVALHO

SARA ELIZABETE DAS NEVES

RENATO WINTER

**2) Secretaria Municipal Turismo**

Titular: NEI CARVALHO

Suplente: ALINE DA COSTA BALDI

**3) IMC Municipal Cultura**

Titular: DAVID BITENCOURT

Suplente: MARCO AUREH

**4) Instituições:**

*ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio de Janeiro:*

Titular: GUILHERME LACOMBE

Suplente: ALEXANDRE MORAES

*Acep – Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis:*

Titular: ROBERTO MUSSER

Suplente: PAULO MARCOS REIS

*AssocEventos – Associação Petropolitana de Profissionais de Eventos e Entretenimento:*

Titular: RODRIGO PAIVA

Suplente: ROSANA CÂNDIDO

*CDL – Câmara de Dirigentes Logistas de Petrópolis:*

Titular: CHARLES ROSSI

Suplente: ABRAÃO BAIJUNI

*Fecomércio – Sindicato do Comércio Varejista de Petrópolis:*

Titular: MARCELO FIORINI

Suplente: RICARDO MODUGNO

*Firjan – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro:*

Titular: ALESSANDRA CABRAL

Suplente: EBER STUTZEL JUNIOR

*IHP – Instituto Histórico de Petrópolis:*

Titular: ELISABETH MALLER

Suplente: VERA ABAD

*OAB – Ordem dos Advogados do Brasil, 3ª Subseção – Petrópolis/São José do Vale do Rio Preto:*

Titular: MÁRIO JOSÉ A. MESQUITA

Suplente: BRENO VESCOVINI

*PCVB – Associação Petrópolis Congressos e Eventos – Petrópolis Convention & Visitors Bureau:*

Titular: MARCO MÜLLER

Suplente: MARCELA DE SÁ

*Sebrae – Serviço de Apoio à Micro e Pequenas Empresas:*

Titular: JESSICA TAVARES GUIMARÃES

Suplente: RENATA BENTO

*Senac – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial:*

Titular: ALINE MORIM

Suplente: AMANDA SARANDY

*UCP – Universidade Católica de Petrópolis:*

Titular: MARCELO VIZANI

Suplente: UELITON LEONÍDIO

*Unifase – Fundação Octacílio Gualberto, entidade mantenedora da Faculdade de Medicina de Petrópolis:*

Titular: MARCELO SCISTOWICZ

Suplente: HUMBERTO MEDRADO

*Universidade Estácio – Sociedade de Ensino superior Estácio de Sá:*

Titular: TALITA SHUET

Suplente: ARTHUR VOGEL JORDÃO

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de 09 de setembro de 2025

Petrópolis, 10 de setembro de 2025.

**SAMIR DOS SANTOS EL GHAOU**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

## Secretaria de Saúde

**PORTARIA N.º 186 DRH de 02 de setembro de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, nos termos do art. 165 da Lei 6946/12, licença prêmio de 18 (dezoito) meses à servidora ÉRIKA PEREIRA NUNES CORRÊA, Médico do Q.P., matrícula n.º 3586, lotada no Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp, no período de 27/11/2024 a 24/05/2026, empenhando os quinquênios de 12/1999 a 05/2021 e o período averbado de 3.122 (três mil, cento e vinte e dois) dias, conforme processo administrativo n.º 13428/2021. (Processo n.º 029331/2024).

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Secretário de Saúde

**CORRIGENDA, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL**

**PORTARIA N.º 188 de 09 de setembro de 2025**

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora abaixo, resolve

REFORMULAR parte dos termos da Portaria n.º 380/01, de 21/06/2001, publicada no DOM 1378 de 27/06/2001.

Onde se lê: "...exonerar a pedido SUZANA MAIA DA COSTA TAVARES, matrícula 2581, lotada na Divisão de Apoio Administrativo da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 30/06/01, do cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Processo n.º 01152/01)"

Leia-se: "...exonerar a pedido SUZANA MAIA DA COSTA TAVARES, matrícula 2581, lotada na Divisão de Apoio Administrativo da Fundação Municipal de Saúde, a partir de 02/07/01, do cargo de Agente de Apoio Administrativo. (Processo n.º 01152/01)"

**LUIS MÁRIO QUÁDRIO CRUZICK**

Secretário de Saúde

## Secretaria de Governo

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Considerando as diretrizes da Lei n. 8.430 de 10 de outubro de 2022, o Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para sua Reunião Ordinária, a se realizar no dia 24 de setembro do corrente ano, quarta-feira, às 18h (chamada única), a se realizar de forma virtual. Para facilitar, o evento poderá ser adicionado ao calendário do Google acessando o seguinte link: <https://calendar.app.google/f3Dtbb98utAHKwWT8>

Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para a ocorrência da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente. Na reunião serão tratados os seguintes temas:

- 1) Aprovação da última ata;
- 2) Apresentação de orçamentos de materiais para o programa Escola Resiliente;
- 3) Apresentação do projeto Escola Resiliente e seus resultados.
- 4) Assuntos gerais.

**GUILHERME COSTA DE SOUZA MORAES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## RESOLUÇÃO N.º 022/2025

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Petrópolis, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 5.445 de 04 de dezembro de 1998, alterada por Lei Municipal n.º 5.988, de 26 de junho de 2003, e considerando o Decreto n.º 137, de 08 de agosto de 2013.

## RESOLVE

Art.1º – Dar posse aos novos Conselheiros representantes da Sociedade Civil para o biênio 2025 a 2027:

## ENTIDADES TITULARES

- 1) Associação Renovar Saúde Criança  
Titular: ANA MARIA FERREIRA IMBELLONI  
Suplente: MONIQUE R. RABELLO BOECHAT
- 2) Instituto Alliance

Titular: ALAN PAIZANT ANDRADE DE LIMA  
Suplente: CAMILA SANTOS JUSTINO

- 3) Sociedade Ademir Damaceno Para Infância e Adolescência – SADIAS

Titular: JOSÉ ANTÔNIO DAMACENO  
Suplente: SANDRA GONÇALVES DE JESUS

- 4) Associação Oficina de Jesus  
Titular: AMANDA OLIVEIRA MORAES SILVA  
Suplente: JAQUELINE CLEFFS

- 5) Mitra Diocesana de Petrópolis  
Titular: GISELE DE FREITAS CARVALHO  
Suplente: ISABELLA DOS SANTOS RAMOS BECKER

- 6) ONG Sal Para a Terra  
Titular: ADILSON MALAQUIAS  
Suplente: RAFAELA SOARES

Art.2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Petrópolis, 05 de setembro de 2025.

**ADILSON MALAQUIAS**  
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Saúde – COMSAÚDE, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente, CONVOCA todos os seus membros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária, a se realizar no dia 23 do mês de setembro do corrente ano, terça-feira, às 18h30 (primeira chamada) e às 19h (segunda chamada), na CASA DOS CONSELHOS E COMISSÕES Augusto Ângelo Zanatta, localizada na Av. Koeler, 260, Centro, Petrópolis/RJ. Salienta-se a importância da participação de todos, tendo em vista a necessidade de quórum suficiente para o acontecimento da reunião, solicita-se ainda que, na impossibilidade de comparecimento do membro titular, sua falta seja justificada e determinada a presença de seu suplente.

- 1) Leitura dos expedientes e informes da Mesa e dos Conselheiros;
- 2) Leitura dos relatórios das Comissões e Grupos de Trabalho;
- 3) Ordem do dia:
  - 3.1) Apresentação e deliberação de contratação por chamamento público dos serviços de Cintilografia e Tomografia por emissão de Pósitrons (Pet – CT) SMS;
  - 3.2) Apresentação e deliberação de credenciamento de Serviços junto ao SUS – Laboratório 3 Irmãos;
  - 3.3) Apresentação e deliberação da Contrapartida Financeira da prestação de contas da Fundação Otacilio Gualberto;
  - 3.4) Apresentação e deliberação sobre o Hospital Público Veterinário.
- 4) Assuntos Gerais com definição da pauta para a próxima reunião sem prejuízo de inclusões posteriores que se fizerem necessárias;
- 5) Encerramento.

Petrópolis, 16 de setembro de 2025.

**ANDRÉA TEIXEIRA DE FREITAS**  
Presidente do COMSAÚDE

## INPAS

## PORTARIA N.º 385 de 11 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei N.º 7.353/2015,

## RESOLVE

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art. 6º A da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 23 §8º da Emenda Constitucional 103/19, as dependentes do ex-servidor Edenílson Gonçalves Freitas – matrícula Inpas n.º 5291-00, aposentado pela Portaria n.º 212/2023, no cargo de Guarda Municipal – Nível: 5SA-SJ do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminadas abaixo:

– JULIA COSTA FREITAS – filha ..... 50%  
– RAFAELA COSTA FREITAS – filha..... 50%

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.857,54 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º – As pensionistas integram o Plano Financeiro nos termos da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12/07/2025. (Processo n.º 1441/2025)

Petrópolis, 11 de setembro de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente\

## PORTARIA N.º 386 de 11 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 CANDIDA MARIA MASSI, matrícula n.º 6480, Psicóloga – Nível: S03P do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.490,73 (cinco mil e quatrocentos e noventa reais e setenta e três centavos).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025. (Processo n.º 844/2025)

Petrópolis, 11 de setembro de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente\

## PORTARIA N.º 389 de 11 de setembro de 2025

O Diretor-presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

## RESOLVE

Art. 1º – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4º, § 9º da Emenda Constitucional n.º 103/19 REGINA COELI CASTRO MARQUES, matrícula n.º 216259, Auxiliar de Serviços Gerais – Nível: ASG3C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis;

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.518,00 (mil e quinhentos e dezoito reais).

Art. 3º – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art. 4º – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1º, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor em 01/10/2025. (Processo n.º 1324/2025)

Petrópolis, 11 de setembro de 2025.

**ALEX VINÍCIUS DE SOUZA CHRIST**  
Diretor-presidente\

